



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de março de 2018



Série

Número 48

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 12/2018

Fixa o estatuto remuneratório durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, o Tenente-Coronel, Victor Dias Amaro.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 124/2018

Nomeia a licenciada em Serviço Social, Maria da Graça Almeida Freire, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 12/2018

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2018, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, o Tenente-Coronel, Victor Dias Amaro tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D010103, D010112, D010113, D010114 SN e D010114 SF.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, aos 13 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 124/2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que no Departamento de Apoio à Pessoa Idosa foi criada a Unidade de Apoio ao Idoso, cujo Diretor de Unidade é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º 3, do artigo 15.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso, sendo a licenciada, Maria da Graça Almeida Freire, uma das candidatas admitidas.

Considerando que nessa sequência o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Maria da Graça Almeida Freire para o cargo de Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º 3, do artigo 15.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Serviço Social, Maria da Graça Almeida Freire, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 21 dias de março de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 124/2018, de 26 de março

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria da Graça Almeida Freire

Naturalidade: Moçambique

Data de Nascimento: 24 de dezembro de 1969

Habilitações académicas:

Pós-Graduação em Proteção de Menores pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.

Pós-Graduação em Direção Instituições de Ação Social pelo Instituto Superior de Ciências Educativas de Lisboa.

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior Bissaya-Barreto, concluída em 1994.

Experiência profissional:

- Desde 24 de janeiro de 2017 nomeada em comissão de serviço por 1 ano no cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso;
- De 24 de fevereiro 2017 até à presente data, Representante do ISSM-IPRAM, na Equipa de Coordenação Regional da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados
- Desde 18 de novembro de 2016 até à presente data, exerce funções de Técnica Superior no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Exercício de funções em regime de gestão corrente no cargo de Diretora de Unidade da Zona Leste no período compreendido entre 19 de agosto de 2016 até 17 de novembro de 2016.
- Nomeada em regime de comissão de serviço no cargo de Diretora de Unidade da Zona Leste no período compreendido entre 19 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2016.
- Exercício de funções como Técnica Superior no período compreendido entre 1 de abril de 2013 a 18 de agosto de 2013, no Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.
- Nomeada em regime de substituição por 90 dias no cargo de Diretora de Unidade da Zona Leste a 1 de janeiro de 2013.
- Exercício de funções como Técnica Superior no período compreendido entre 21 de dezembro de 2012 a 30 de dezembro de 2012, no Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.
- Renovação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário a 9 de dezembro de 2011.
- Nomeada em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão Desenvolvimento Comunitário a 9 de dezembro de 2008.
- Nomeada em Técnica Superior de 1.ª Classe de Serviço Social no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira a 15 de março de 2005.
- Destacada para o exercício de funções na Direção do Centro de Acolhimento de São Tiago no período compreendido entre 5 de janeiro a 30 de agosto de 2004.
- Nomeada em Técnica Superior de 2.ª Classe de Serviço Social no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira a 7 de novembro de 2001.
- Celebração de contrato administrativo de provimento para a frequência de estágio de ingresso na carreira Técnica Superior a 2 de dezembro de 1999, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Formação Profissional:

- Liderar e Motivar Equipas”
- Intervenção Comunitária com Famílias e Jovens”
- Desenvolvimento das Relações de Vinculação - Teoria, Avaliação e Implicações para a Intervenção” - no ano de 2007 - 7H, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- Indicadores de Saúde - Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades”
- Metodologias de Trabalho em Rede - *Blended Learning*
- Intervenção e Desenvolvimento Comunitário com Crianças, Jovens e Famílias”
- FORGEP”
- Desenvolvimento de Competências Parentais”
- Gestão para a Qualidade dos Serviços Públicos”
- Metodologias de Intervenção para Equipas de Trabalho de Rua”
- Em busca do Tesouro das Famílias”, na área da Intervenção Familiar em Prevenção Primária das Toxicodependências”
- Terapia Familiar - Abordagem Sistémica da Sociedade”
- Terapia Familiar - Abordagem Sistémica da Sociedade”
- Preparação Pedagógica de Formadores”, no ano de 2002 - 110H, organizado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Negligência e Maus-tratos na Criança e Jovem. Adoção - Aspectos Legais”, no ano de 2002 - 30H, organizado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Formação para Presidentes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”, no ano de 2002 - 6,5H, organizado pelo Instituto para o Desenvolvimento Social.
- Intervenção e Reinserção Social nos diferentes Comportamentos Desviantes e Delinquência Juvenil, Alcoolismo, Toxicodependência e suas Consequências Gerais”, no ano de 2001 - 30H, organizado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Estratégias Comunicacionais nas Equipas de Trabalho de Saúde e Segurança Social”, no ano de 2001 - 30H, organizado pelo Serviço de Formação de Pessoal, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Ética e Direitos Humanos no Trabalho”, no ano de 2000 - 24H, organizado pelo Serviço de Formação de Pessoal, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)